CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 084/2018

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

O vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do Plenário, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a instalação de cinco placas de “Proibido jogar lixo neste local – sujeito à multa” em cinco pontos do Bairro Vila Nova de Cima, assim distribuídas: - 2 placas na Rua Brígido Coutinho; 1 placa na Rua da Saudade (próxima ao cemitério); 1 placa na Rua Genésio Francisco dos Santos e 1 placa na “Manobrinha”, próxima à Subestação.

Em referidos locais, os moradores têm depositado grande quantidade de entulho, lixo inclusive televisores em desuso, lavadoras de roupa, sofás quebrados, pneus, dentre outros objetos em descarte, assim, além de contribuírem com a poluição visual e ao meio ambiente, acabam servindo de foco para reprodução de mosquitos e transmissão de doenças.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de dezembro de 2018.

Renan Rossoni Pattuzzo

Vereador